

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente processo, deverão correr por conta das seguintes dotações:

01.031.0001.1001 – Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para desempenho da Câmara Municipal;

44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Serrania, 16 de fevereiro de 2018

ELIANE HELENA VIEIRA
Assessora Contábil